

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e com base no Art. 74 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO N. 311, DE 2009

Aceitação de veto total ao Projeto de Lei n. 009/2009 que modifica a redação do artigo 1º da Lei n. 1494/98, que dá denominação de Avenida.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Fica aceito o VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 009/2009 que "modifica a redação do artigo 1º da Lei n. 1494/98, que dá denominação de Avenida".

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 04 de maio de 2009.

Estevão Silva Machado Presidente da Câmara Municipal

Rua Cel. Marcondes de Souza, 451 - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com